



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
Nº 2510/2017

Dispõe sobre a denominação da Ponte da Barra, localizada no Bairro de Maresias, Município de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PONTE ALBERTO FERNANDES RODRIGUES, a Ponte da Barra localizada no bairro de Maresias, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a biografia do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

ALBERTO FERNANDES RODRIGUES, nascida em 30 de outubro de 1941, no Município de Santos/SP, casou-se com Maria Ramos de Oliveira Rodrigues, moradora de Maresias, e desta união tiveram os filhos Débora de Oliveira Rodrigues (Professora) e Luiz Alberto de Oliveira Rodrigues (Professor em Boiçucanga).

Supervisor químico aposentado veio morar em São Sebastião após conhecer sua esposa Maria Ramos de Oliveira Rodrigues.

Elegeram-se vereador entre 1992-1996;
Foi criador da Somar – Sociedade Amigos de Maresias;
Trabalhou como Diretor Regional na Prefeitura de São Sebastião;
Projetos: proibiu e lutou contra barracas na Praia de Maresias;
Foi um dos primeiros membros do CONSEG de São Sebastião;
Morador próximo a Ponte da Barra.

Faleceu em 04 de abril de 2005, vítima de um infarto fulminante, foi velado e enterrado no Município de São Sebastião.